



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0557/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente** da **COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL** o advogado **Alexandre Hermes Dias de Andrade Santos, OAB/BA nº. 13.324.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA